

000137

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - INTRODUÇÃO

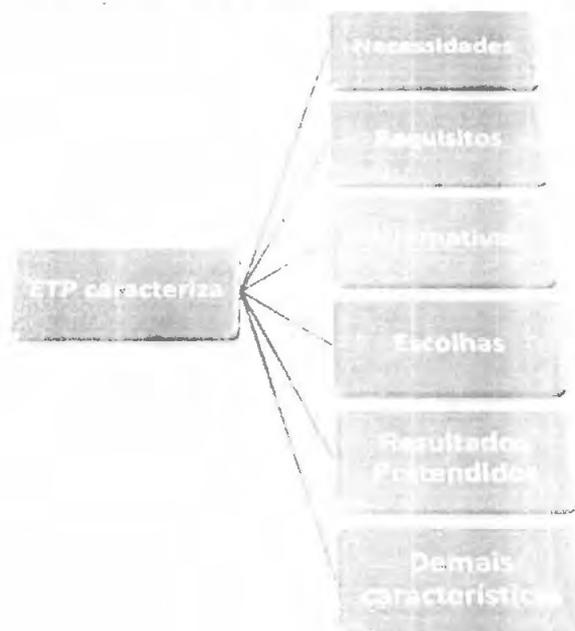
1.1. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação da solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

1.2 Trata-se o presente Estudo Técnico Preliminar necessário para assegurar a viabilidade da contratação de determinada solução, mensurar os riscos, determinar estratégias, fornecer subsídios para elaboração do Termo de Referência e, bem como, definir um plano de sustentação para solução da demanda.

1.3 O Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda - DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação, levantar os requisitos técnicos necessários para atender essas necessidades, aferir as condições que o mercado oferece e, por fim, analisar a viabilidade da contratação em questão.

1.4 Assim, a delimitação da solução nos termos e condições estipulados, não é decisão de livre arbítrio desta equipe. Aqui estão pautados elementos que, fundamentadamente, tem a capacidade e potencial para, em tese, considerando o caso concreto, melhor atender o Interesse Público.

1.5. Dessa forma, o ETP fornece base ao anteprojeto, ao termo de referência (TR) ou ao projeto básico (PB), caso se conclua pela viabilidade da contratação:





000133

2 - ÁREA(S) REQUISITANTE(S)

Área Requiritante	Responsável
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	Nairoldo de Almeida Santos

3 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (OBJETO)

3.1. Estudo Técnico Preliminar para tratar da necessidade de contratação de prestadora de serviços visando à organização, ornamentação, promoção, coordenação e operacionalização do evento cultural "Arraiá do Coronel 2025", a ser realizado nos dias 04 e 05 de julho na Praça de Eventos na sede do município de Buritirama - BA.

4 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

As festas juninas são reconhecidas como manifestação da cultura nacional conforme a Lei 14.555/2023, essas manifestações exprimem cultura e tradição dos povos, tanto pelas cerimônias festivas quanto pelos rituais religiosos. Celebrações que reafirmam laços sociais, e raízes que aproximam os homens, movimentam e resgatam lembranças e emoções. As festas populares e religiosas traduzem a cultura popular, a linguagem do povo, tudo que vem dele e de sua alma. O Arraiá do Coroné a cada ano busca valorizar a tradicional festa junina, com roupas, comidas, danças, ornamentação, bebidas típicas e shows com grupos tradicionais da região que nos remetem à ideia da cidade do interior onde todos se conhecem e convivem num ritmo tranquilo e, por isso, é procurado por muitas pessoas que vivem nas grandes cidades.

A intenção é também enaltecer e valorizar as manifestações artísticas local e regional, que significarão também um ponto de reflexão em torno da preservação da cultura popular e um grande incentivo à participação de diversas gerações e seguimentos sociais.

Numa outra dimensão, o Arraiá do Coroné busca ainda, propiciar a projeção de artistas e talentos emergentes do cenário local. Para a população da cidade um momento importante de contato com as suas raízes, a possibilidade de se reconhecer na sua diversidade, refletir sobre sua história e contribuir para recuperar o importante papel da Cultura e do Turismo na construção da cidadania.

Desta forma, o Arraiá do Coroné do Município de Buritirama - BA torna-se espaço de celebração da tradicional festa junina, agregando valores à cultura e à economia local.

O Arraiá do Coroné é uma festividade que tradicionalmente celebra a cultura, a música e as tradições locais, e a ornamentação, promoção, coordenação e operacionalização do evento cultural pode ampliar esses aspectos de maneira notável.

Aqui estão alguns dos benefícios mais destacados:

1. Realização de um Evento de Sucesso: Evento bem planejado, organizado e executado, com alto nível de qualidade em todos os aspectos, experiência positiva para o público, com atrações que atendam às expectativas e proporcionem entretenimento, lazer e cultura, além do cumprimento dos objetivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
CNPJ: 50.919.283/0001-48 - Tel.: 77 99827-6863
Avenida Buriti, nº S/N, Centro, Buritirama - BA, CEP 47.120-000



- do evento, como promover a história e a cultura do município, celebrar as conquistas da comunidade e fomentar o turismo local.
2. Satisfação do Público: Público engajado e satisfeito com o evento, o que gera um retorno positivo para a imagem da gestão, aumento da participação da comunidade em eventos futuros e fortalecimento do sentimento de pertencimento à comunidade.
 3. Repercussão Positiva: Boa cobertura do evento pela mídia local e regional, o que aumenta a visibilidade do município e do evento, promoção do município como destino turístico e cultural e atração de investimentos e geração de renda para a comunidade local no período festivo.
 4. Otimização de Recursos: Utilização eficiente dos recursos públicos, com redução de custos e desperdícios, negociação de preços mais vantajosos com fornecedores, devido ao volume de compras e ao relacionamento da empresa especializada com o mercado e controle dos gastos do evento através de um orçamento detalhado e monitorado pela empresa especializada.
 5. Tranquilidade para os Organizadores: A empresa especializada assume a responsabilidade por todos os detalhes do evento, desde a organização e execução até a ornamentação, alimentação e estadia, isso permite que a gestão se concentra em outras prioridades, como a divulgação do evento e a captação de patrocinadores e conseqüentemente traz redução do estresse e da carga de trabalho dos organizadores do evento.
 6. Profissionalismo e Legitimidade: A contratação de uma empresa especializada demonstra profissionalismo, seriedade e compromisso com a qualidade do evento por parte da prefeitura, isso contribui para a captação de patrocinadores, a atração de público e o sucesso geral do evento.
 7. Sustentabilidade e Responsabilidade Social: A empresa especializada oferece soluções sustentáveis para a realização do evento, como a utilização de materiais reciclados, a redução da geração de lixo e a contratação de fornecedores locais, possuem políticas de responsabilidade social que inclui ações como a doação de alimentos para instituições de caridade e a geração de emprego e renda para a comunidade local e a prefeitura demonstra seu compromisso com a sustentabilidade e a responsabilidade social ao contratar uma empresa especializada que adota essas práticas.

Para tanto, foi planejada nos mínimos detalhes para entregar aos munícipes uma festança linda, que garanta a tradição do evento. Tudo isso, com a intenção de enaltecer e valorizar as manifestações artísticas local e regional, que significarão também um ponto de reflexão em torno da preservação da cultura popular e um grande incentivo à participação de diversas gerações e seguimentos sociais.

Salientamos que o Arraiá do Coroné de Buritirama - BA se tornou um evento de grande relevância na região, algo tradicional para comunidade, e tem potencializado as vendas do comércio local, atraindo turistas e estimulando o consumo. Desse modo, gerando emprego e renda. Destarte para realização do festejo, torna-se imprescindível a contratação de shows artísticos da grandeza do evento.

Destarte para realização dos festejos juninos torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada na organização, ornamentação, promoção, coordenação e operacionalização do evento cultural



5 - LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS

- 5.1. Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021 – Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
- 5.2. Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006;
- 5.3. Decretos Municipais nº 005/2024 e 031/2025, bem como demais legislações aplicáveis à matéria.

6 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA POTENCIAL CONTRATAÇÃO

6.1. Quais são os requisitos necessários ao atendimento da necessidade?

- 6.1.1. A contratação da solução dar-se-á por meio de dispensa de licitação, do tipo menor preço;
- 6.1.2. É imprescindível a disponibilidade de recurso orçamentário dedicado à para concretude da Contratação com órgão supramencionado;
- 6.1.3. As exigências devem limitar-se ao mínimo necessário para o cumprimento do objeto contratado, de modo a evitar a restrição ao caráter competitivo do certame. Os requisitos de habilitação devem seguir o que estabelece a legislação vigente (Lei n.º 14.133/2021), bem como as regulamentações da Prefeitura Municipal de Buritirama - BA. Neste sentido, a habilitação dos possíveis licitantes ocorrerá mediante a apresentação da documentação que comprove o seguinte, no que couber:

6.2 Habilitação jurídica:

- 6.2.1. no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 6.2.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 6.2.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 6.2.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 6.2.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 6.2.6. decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 6.2.7. No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.



000141

6.2.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

6.2.9. Cópia de RG e CPF.

6.3. Regularidade fiscal, social e trabalhista:

6.3.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

6.3.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

6.3.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

6.3.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

6.3.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

6.3.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

6.3.7. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

6.4. Qualificação Econômico-Financeira:

6.4.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

6.5. Qualificação Técnica:

6.5.1. Comprovação da empresa de aptidão do desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, através da apresentação de atestado em nome da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado acompanhado de nota fiscal e ou contrato (documento equivalente), no que couber.

6.6. Documento(s) Complementar(es):

6.6.1. Declaração conjunta.

6.7. Requisitos Obrigacionais:

6.7.1. Atender às solicitações nos prazos estipulados.



6.7.2. Aceitar o controle/análise de qualidade dos serviços, realizada pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Buritirama.

6.7.3. Responder por todos os ônus referentes ao a prestação dos serviços ora contratado, tais como fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes do objeto e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Buritirama - BA.

6.7.4. Entregar os serviços no prazo de 5 (cinco) dias consecutivos, após a expedição da ordem de prestação de serviços pelo Setor Competente, durante o expediente da Secretaria ou em horários alternativos, previamente acordados com o setor responsável pelo recebimento.

6.7.5. Reparar ou indenizar, dentro do prazo estipulado pela autoridade competente, todas e quaisquer avarias ou danos causados aos bens do contratante, ou de terceiros, decorrentes de ação ou omissão de seus empregados e fornecedores.

6.7.6. Substituir, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias consecutivos, a contar da data da notificação, a substituição, troca ou reposição do(s) serviço(s) porventura prestados com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do objeto.

6.7.7. Providenciar para que seus empregados cumpram as normas internas relativas à segurança do contratante.

6.7.8. Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação.

6.7.9. Não subcontratar ou transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação definida neste Estudo Técnico Preliminar – ETP.

6.7.10. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

6.7.11. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação.

6.7.12. A aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na execução deste objeto até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

6.7.13. Manter durante toda a execução do contrato, as informações sobre os endereços e telefones para contato, devidamente atualizada;

6.7.14. Cumprir o objeto do contrato estritamente de acordo com as normas que regulamentam o objeto da contratação.

6.8 Requisitos de Medição e Pagamento:

6.8.1. No dever de pagamento pela Administração, será observada o Capítulo X, da Lei 14.133/21.

6.9. Vigência da Contratação:

6.9.1. O Prazo de Vigência será de até 02 (dois) meses, a partir de sua data e assinaturas podendo ser prorrogável por igual período, na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

CNPJ: 50.919.283/0001-48 - Tel.: 77 99827-6813

Avenida Buriti, nº S/N, Centro, Buritirama - BA, CEP: 47.200-000



000143

6.10. Demais requisitos para contratação obedecerá também aos constantes no Termo de Referência que o sucederá caso conclua que a aquisição é a melhor alternativa técnica e economicamente viável para atender à demanda em questão.

7 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. Em atendimento ao disposto no Art. 44 da Lei 14.133/2021, foram pesquisadas no mercado e em outros órgãos e entidades soluções diversas para a demanda, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração e aos requisitos apresentados no presente estudo.

7.2. Consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, procedendo-se à análise de contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração.

7.3. Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a pretensa contratação, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração, sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência.

7.4. Foi observado que, diante da necessidade em suprir a demanda por contratação de prestadora de serviços visando à organização, ornamentação, promoção, coordenação e operacionalização do evento cultural "Arraiá do Coronel 2025", a ser realizado nos dias 04 e 05 de julho na Praça de Eventos na sede do município de Buritirama - BA, realizam a contratação de forma similar à que se pretende adotar, cumprindo as respectivas exigências legais e normativas.

7.5. Com base no dimensionamento técnico e quantitativo, estabelecido no Documento de Formalização da Demanda - DFD na fase anterior apresentamos a seguir a análise conduzida para identificar possíveis soluções para a demanda, avaliar os custos praticados no mercado e definir a abordagem mais adequada para a obtenção dos produtos.

7.6. Na aquisição em tela não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto, que pudessem promover a realização de audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício, em face dos itens serem considerados bens comuns.

7.7. Assim, em pesquisa sobre o panorama do mercado foram feitos o levantamento e a busca ativa de soluções considerando as justificativas técnicas relacionadas às soluções. Desta forma, para a atender a contratação de prestadora de serviços visando à organização, ornamentação, promoção, coordenação e operacionalização do evento cultural "Arraiá do Coronel 2025", a ser realizado nos dias 04 e 05 de julho na Praça de Eventos na sede do município de Buritirama - BA, levou-se em consideração 04 (quatro) possíveis cenários de modo a atender às diretrizes focadas na qualidade dos objetos pretendidos, considerando, ainda, os princípios da Administração Pública. Vejamos:

7.7.1. **SOLUÇÃO 1** - Contratação de uma empresa especializada em organização de eventos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

CNPJ: 50.919.253/0001-48 - Tel. 77 99827-6863

Avenida Buriti, nº 8 III, Centro, Buritirama / BA, CEP 47.120-000



000144

7.7.2. **SOLUÇÃO 2** – Parceria com empresas locais ou entidades sociais;

7.7.3. **SOLUÇÃO 3** - Formação de uma equipe interna dedicada a organização de eventos;

7.7.4. **SOLUÇÃO 4** - Realização de chamamento Público para seleção de empresas ou entidades interessadas na organização dos eventos.

7.8. Das possíveis formas de aquisição:

7.8.1. Solução 1 - Buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão. Da análise: Não foi encontrada ata de registro de preços disponível para a realização de adesão.

7.8.2. Solução 2 - Manifestar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante. Da análise: Não foi encontrada intenção de registro de preços disponível para manifestação

7.8.3. Solução 3 - Realizar licitação própria. Da análise: É possível a realização de licitação.

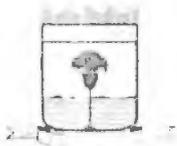
7.8.4. Solução 4 – Realizar Dispensa de Licitação. Da análise: É possível a realização de Dispensa de Licitação.

7.9. Com base nas análises conduzidas, elaborou-se o seguinte quadro comparativo entre as diferentes soluções:

Opção/Solução	Vantagem	Desvantagem
1 - Contratação de uma empresa especializada em organização de eventos.	<ul style="list-style-type: none"> - Experiência e expertise da empresa no ramo de eventos. - Redução da carga de trabalho da prefeitura. - Aumento da qualidade e profissionalismo dos eventos. - Maior garantia de sucesso e satisfação do público. 	<ul style="list-style-type: none"> - Custo mais elevado em relação a outras soluções - Possível dependência da empresa contratada para futuros eventos.
2- Parceria com empresas locais ou entidades sociais.	<ul style="list-style-type: none"> - Estímulo à economia local e apoio às organizações sociais. - Fomento ao empreendedorismo e à cultura local. - Redução de custos para a prefeitura. 	<ul style="list-style-type: none"> - Menor garantia de qualidade e profissionalismo na organização dos eventos. - Possíveis dificuldades na coordenação e comunicação entre as partes envolvidas.
3 – Formação de uma equipe interna dedicada à organização de eventos	<ul style="list-style-type: none"> - Controle direto por parte da prefeitura sobre a organização dos eventos - Menor custo a longo prazo, uma vez que a equipe poderá ser 	<ul style="list-style-type: none"> - Necessidade de investimento inicial em capacitação e estruturação da equipe. - Possível sobrecarga de trabalho para os servidores

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

CNPJ: 50.919.283/0001-48 - Tel. 77 99827-6863

Avenida Buriti, nº S/N, Centro, Buritirama - BA, CEP 47.120-000



000145

4 - Realização de chamamento público para seleção de empresas ou entidades interessadas na organização dos eventos;	reaproveitada em futuros eventos - Oportunidade de capacitação e desenvolvimento dos servidores públicos. Transparência no processo de escolha dos parceiros. - Possibilidade de receber propostas inovadoras e criativas. - Estímulo nulo à concorrência e oferta de melhores condições para a prefeitura	envolvidos. - Pode haver falta de experiência e expertise no ramo de eventos. - Possível demora no processo de seleção e contratação dos parceiros. - Risco de não encontrar empresas ou entidades qualificadas e disponíveis. - Necessidade de maior acompanhamento e fiscalização por parte da prefeitura.
---	--	--

Ao analisar todas as possíveis soluções, é importante considerar o custo-benefício, a qualidade e profissionalismo desejados nos eventos, a disponibilidade de recursos humanos e financeiros, bem como os objetivos e metas da prefeitura de Buritirama - BA. Cada opção apresenta suas vantagens e desvantagens, sendo crucial realizar uma análise criteriosa para escolher a melhor solução para o problema em questão.

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. Desta forma, foram analisadas as alternativas possíveis no que tange à justificativa técnica da escolha do tipo de solução, a partir de uma análise comparativa entre as opções acima, demonstrou-se que, no que tange ao aspecto técnico da contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços visando à organização, ornamentação, promoção, coordenação e operacionalização do evento cultural "Arraiá do Coronel 2025", a ser realizado nos dias 04 e 05 de julho na Praça de Eventos na sede do município de Buritirama - BA.

8.1.1 Primeiramente, ao optar por contratar uma empresa especializada em organização de eventos, a prefeitura poderá contar com profissionais capacitados e experientes na realização e coordenação de eventos públicos. Essa expertise garantirá a execução eficiente e organizada de todas as etapas necessárias para a promoção cultural no município, desde o planejamento até a execução e avaliação do evento.

8.1.2. Além disso, a contratação de uma empresa especializada em eventos possibilitará a utilização de recursos e infraestrutura já existentes, sem a necessidade de investimentos significativos por parte da prefeitura. Isso contribuirá para a redução de custos e otimização dos recursos públicos, garantindo a realização de eventos de qualidade sem comprometer o orçamento municipal.

8.1.3. Outra vantagem importante é a possibilidade de ampliação da oferta de eventos culturais no município, uma vez que a empresa contratada poderá propor e executar um calendário diversificado de atividades, atendendo às demandas da população e fortalecendo a cultura local. Além disso, a expertise da empresa em gestão de eventos certamente contribuirá para a profissionalização e melhoria da qualidade das festividades promovidas pela prefeitura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

ESTADO DA BAHIA

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

CNPJ: 50.919.293/0001-48 – Tel. 77 99827-6863

Avenida Buriti, nº S/N, Centro, Buritirama / BA, CEP 47.120-000



000146

8.1.4. Dessa forma, a contratação de uma empresa especializada em organização de eventos se mostra como a solução mais adequada para o problema enfrentado pela Prefeitura Municipal de Buritirama - BA, proporcionando benefícios técnicos, operacionais e econômicos que contribuirão para o fortalecimento da promoção cultural no município e para a satisfação da comunidade local.

8.2. Para subsidiar tecnicamente a escolha da solução, foi realizado o levantamento das soluções existentes no mercado considerando os quatros possíveis cenários de modo a atender às diretrizes focadas na qualidade dos serviços, sendo apontadas as vantagens e desvantagens de cada uma das soluções conforme evidenciadas acima.

8.3 Diante da análise das vantagens e desvantagens conclui-se que a solução mais vantajosa para a Administração Pública é a contratação de prestadora de serviços visando à organização, ornamentação, promoção, coordenação e operacionalização do evento cultural “Arraiá do Coronel 2025”, a ser realizado nos dias 04 e 05 de julho na Praça de Eventos na sede do município de Buritirama - BA por meio de processo próprio, conforme valores mencionados no Relatório de Pesquisa de Preços e seu anexo também é a melhor solução técnica para aprovisionar os serviços, pois atende cumulativamente as especificidades técnicas dos serviços em questão, o grau de complexidade assistencial que será ofertada à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, os princípios da Administração Pública dentre outras.

8.4. A contratação de prestadora de serviços visando à organização, ornamentação, promoção, coordenação e operacionalização do evento cultural “Arraiá do Coronel 2025”, a ser realizado nos dias 04 e 05 de julho na Praça de Eventos na sede do município de Buritirama – BA, possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, desta forma, podem ser classificados como bens comuns, conforme Art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

8.5. Ademais, em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, opta-se pela adoção de dispensa de licitação sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, como é o caso dos serviços propostos em questão que são classificados como bens comuns, previstos neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Documento de Formalização da Demanda (DFD).

8.6. A escolha pela modalidade de dispensa de licitação sem a utilização do Sistema de Registro de Preços está em conformidade com Art. 40, II da Lei nº 14.133/2021 conforme transcrito abaixo:

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

.....

II - processamento por meio de sistema de registro de preços, quando pertinente;

8.7. Essa escolha está de acordo com princípios norteadores da Administração Pública como é o caso do princípio de eficiência que é um importante instrumento para que se possa exigir a qualidade dos serviços públicos.

8.8. No caso em questão, resta configurada a hipótese de utilização de Dispensa de Licitação para a contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Lei Federal nº 12.846/2013, tendo em vista as justificativas já esplanadas no Documento de Formalização da Demanda (DFD) como também neste Estudo Técnico Preliminar (ETP).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

CNPJ: 50.919.283/0001-48 - Tel. 77 99827-6803

Avenida Buniti, nº S/N, Centro, Buritirama - BA, CEP 47.120-000



SECULT

000147

9 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

9.1. A estimativa da quantidade foi levantada baseado no Documento de Formalização de Demanda. Segue o quadro de detalhamento da estimativa da quantidade:

LOTE ÚNICO			
ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.
FESTA JUNINA - ARRAIÁ DO CORONEL			
1	Contratação de prestadora de serviços visando à organização, ornamentação, promoção, coordenação e operacionalização do evento cultural "Arraiá do Coronel 2025", a ser realizado nos dias 03, 04 e 05 de julho na Praça de Eventos na sede do município de Buritirama - BA	Evento	1
COMPOSIÇÃO DOS SERVIÇOS			
1	Fitilho em plástico resistente 1kg	Kg	10
2	Confecção de bandeirolas juninas em plástico, cores diversas, fixadas em fio de nylon branco de 05mm, com espaçamento de 20 cm - tamanho 25cmX35cmX8mm	Milheiro	12
3	Chapéu de palha desfiado, para festa junina medidas: 35x15cm material: palha	Und.	8
4	Chapéu de palha sem desfiar medidas: 40x9cm material: palha	Und.	5
5	Corda de sisal para decoração e amarrações, rolo com dimensões 8mm X 220m	Und.	2
6	Peneira de palha, em tela, formato redondo	Und.	6
7	Esteira de palha taboa. Tam. 1,60m X 1m	Und.	2
8	Tecidos estampados chita 1,40m largura	M	96
9	Tecidos Lisos: malha 1,80m largura	M	120
10	Pistola de Cola Quente Grossa 12mm	Und.	5
11	Bastões de Cola Quente Grossa	Und.	10
12	Isopor - Dimensão 3 x 2,00 x 1,20 cm	Und	20
13	Tinta Látex - 18 Lts - Cor Branco neve	Und	2
14	Rolo de Lã para Pintura 23cm com Cabo	Und.	2
15	Tinta Spray Cores Diversas, Secagem Rápida - Multiuso 400ml	Und.	5
16	Tinta - Bisnaga 20 MI - Cores Diversas	Und.	3
17	Pincel de 3"	Und.	2
18	Liqui - brilho 3,60L	Und.	2
19	Balões Juninos Confeccionados em estrutura de madeira e forrados com plásticos coloridos, luminosos, medindo 1,30metros de altura, diametro	Und	4

Souza

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

ESTADO DA BAHIA

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

CNPJ: 50.919.283/0001-48 - Tel. 77 99827-6863

Avenida Buriti, nº S/N - Centro - Buritirama / BA, CEP 47.120-000



000143

	0,90m x 0,40m.		
20	Portal com estrutura em metal de 4mm com sarrafo de madeira compensado branco 1,60m x 2,20m de 10mm, com pintura artesanal medindo 12 metros de comprimento e 06 metros de altura, fundo compensado branco e 4mm de 1,60m x 2,20m e demais acessórios com tema junino.	Und	2
21	Festões luminosos de lâmpadas (gambiarras) (tira de cabo elétrico com bocais a cada metro), com lâmpadas de led na cor morna (3.000 a 3.500 kelvin) - tensão 220v, para ornamentação aérea de todo o circuito onde acontecerá a festa, incluindo instalação, manutenção por todo o período do evento e posterior retirada.	M	500
22	Fita Isolante Adesiva Antichama, Uso Ate 750 V, Em Rolo De 19 Mm X 20 M - SINAPI - 20111 - 05/2025 - BA - 15,00% BDI.	Und	8
23	Eletricista - SINAPI - 2436 - 05/2025 - BA - 25,00% BDI.	H	24
24	Ajudante de Eletricista - SINAPI - 247 - 05/2025 - BA - 25,00% BDI	H	24
25	Epi - Família Eletricista - Horista (Encargos Complementares - Coletado Caixa) - SINAPI - 43484 - 05/2025 - BA - 15,00% BDI.	H	24
26	Ferramentas - Família Eletricista - Horista (Encargos Complementares - Coletado Caixa) - SINAPI - 43460 - 05/2025 - BA - 15,00% BDI	H	24
27	Arame Galvanizado 16 Bwg, D = 1,65mm (0,0166 Kg/M) - SINAPI - 344 - 05/2025 - BA - 15,00% BDI	Kg	6
28	Vassoura 40 Cm Com Cabo- SINAPI - 38400 - 05/2025 - BA - 15,00% BDI	Und	5
29	Rodo Para Chão 40 Cm Com Cabo - 38401 - 05/2025 - BA - 15,00% BDI	Und	4
30	Pá De Lixo Plástica, Cabo Longo - 38402 - 05/2025 - BA - 15,00% BDI	Und	4
31	Fitas adesivas 45mm X 100M	Und	4
32	Barbante 6 fios	Kg	4
33	Corda seda branca trançado fio 10,0 220m	RI	1
34	Emborrachado Sem Glitter - Pacote 5 Peças - Preto, Branco, Verde Cana, marrom ou laranja - 60 x 40 x 0.16 cm.	Pct	12
35	Saco P/Lixo 200 L Reforçado (10 mica) 100 Unid.	Pct	3
36	Copo Descartável 180 ML 2500und	Pct	1
37	Refrigerante 2L - Sabores Diversos - FID 6 X 1	Fd	5
38	Água Mineral Sem Gás Garrafa Plástica 1,5 L.	Und	80
39	Equipe de Limpeza 5 pessoas - Serviços de Limpeza, Copeiragem e Zeladoria Patrimonial (2 dias)	H	120
40	Confecção de adereços juninos, organização, ornamentação, coordenação e operacionalização do evento.	Serviço	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

ESTADO DA BAHIA

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

CNPJ: 50.919.283/0001-48 - Tel. 77 99827-6863

Avenida Buriti, nº S/N, Centro, Buritirama - BA, CEP 47.120-000



000149

41	Enfeite junino Tipo Casal de Espantalho devidamente caracterizado - Tamanho real	Und.	1
42	Cabo de aço 3/32 para tensionamento da instalação das bandeirolas nos circuitos da festa.	m	550
43	Lamparinas a querosene, tipo candeieiros.	Diária	10
44	Moringa em barro de 1 litro	Diária	5
45	Potes de água grande em barro - 0,60 x 0,40m	Diária	5
46	Fornecimento de locação e serviços de prestação de serviços de mão de obra de Segurança Desarmada, para atuar como segurança em áreas específicas de eventos, uniformizado com camiseta e identificação da empresa.	Diária	30

10 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O valor estimado parcial para a contratação foi apurado com base nas especificações, o método para estimativa de preços, em conformidade com a Decreto Municipal Nº 074/2021 e de acordo com a Lei 14.133/2021, foi a obtenção de preços através de consulta no com fornecedores no mercado local, contratações com órgãos públicos e painel de preços do Governo Federal.

10.2. Esta pesquisa será utilizada para efeito de estimativa dos valores de referência para a licitação, cujos documentos de suporte constam apenas a este Estudo.

10.3. Considerando a especificidade dos serviços, a economia na contratação, conforme abaixo tabela com a estimativa de valores para a solução apontada:

LOTE ÚNICO					
ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT	TOTAL
FESTA JUNINA – ARRAIÁ DO CORONEL					
1	Contratação de prestadora de serviços visando à organização, ornamentação, promoção, coordenação e operacionalização do evento cultural "Arraiá do Coronel 2025", a ser realizado nos dias 03 e 04 de julho na Praça de Eventos na sede do município de Buritirama – BA.	Evento	1	R\$ 58.052,83	R\$ 58.052,83
COMPOSIÇÃO DO VALOR GLOBAL					
1	Fitolho em plástico resistente 1kg	Kg	10	R\$ 25,68	R\$ 256,80
2	Confecção de bandeirolas juninas em plástico, cores diversas, fixadas em fio de nylon branco de 05mm, com espaçamento de 20 cm - tamanho 25cmX35cmX8mm	Milheiro	12	R\$ 211,67	R\$ 2.540,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

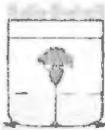
CNPJ: 50.919.293/0001-48 - Tel. 77 99827-6863

Avenida Buriti, nº S/N - Centro - Buritirama / BA, CEP 47.20-000



000150

3	Chapéu de palha desfiado, para festa junina medidas: 35x15cm material: palha	Und.	8	R\$ 19,01	R\$ 152,08
4	Chapéu de palha sem desfiar medidas: 40x9cm material: palha	Und.	5	R\$ 16,07	R\$ 80,35
5	Corda de sisal para decoração e amarrações, rolo com dimensões 8mm X 220m	Und.	2	R\$ 333,97	R\$ 667,94
6	Peneira de palha, em tela, formato redondo	Und.	6	R\$ 37,37	R\$ 224,22
7	Esteira de palha taboa. Tam. 1,60m X 1m	Und.	2	R\$ 73,03	R\$ 146,06
8	Tecidos estampados: chita 1,40m largura	M	96	R\$ 14,83	R\$ 1.423,68
9	Tecidos Lisos: malha 1,80m largura	M	120	R\$ 10,13	R\$ 1.215,60
10	Pistola de Cola Quente Grossa 12mm	Und.	5	R\$ 41,41	R\$ 207,05
11	Bastões de Cola Quente Grossa	Und.	10	R\$ 28,62	R\$ 286,20
12	Isopor - Dimensão 3 x 2,00 x 1,20 cm	Und.	20	R\$ 85,00	R\$ 1.700,00
13	Tinta Látex - 18 Lts - Cor Branco neve	Und.	2	R\$ 168,83	R\$ 337,66
14	Rolo de Lã para Pintura 23cm com Cabo	Und.	2	R\$ 40,84	R\$ 81,68
15	Tinta Spray Cores Diversas, Secagem Rápida - Multiuso 400ml	Und.	5	R\$ 15,67	R\$ 78,35
16	Tinta - Bisnaga 20 MI - Cores Diversas	Und.	3	R\$ 60,59	R\$ 181,77
17	Pincel de 3"	Und.	2	R\$ 14,05	R\$ 28,10
18	Liqui - brilho 3,60L	Und.	2	R\$ 86,63	R\$ 173,26
19	Balões Juninos Confeccionados em estrutura de madeira e forrados com plásticos coloridos, luminosos, medindo 1,30metros de altura, diâmetro 0,90m x 0,40m.	Und.	4	R\$ 246,67	R\$ 986,68
20	Portal com estrutura em metal de 4mm com sarrafo de madeira compensado branco 1,60m x 2,20m de 10mm, com pintura artesanal medindo 12 metros de comprimento e 06 metros de altura, fundo compensado branco e 4mm de 1,60m x 2,20m e demais acessórios com tema junino.	Und.	2	R\$ 10.133,33	R\$ 20.266,66
21	Festões luminosos de lâmpadas (gambiarras) (tira de cabo elétrico com bocais a cada metro), com lâmpadas de led na cor morna (3.000 a 3.500 kelvin) - tensão 220v, para ornamentação aérea de todo o circuito onde acontecerá a festa,	M	500	R\$ 12,33	R\$ 6.165,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

ESTADO DA BAHIA

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

CNPJ 50.919.283-0001-48 - Tel: 77 99827-6863

Avenida Buriti, nº S/N, Centro - Buritirama - BA, CEP 47.120-000



000151

	incluindo instalação, manutenção por todo o período do evento e posterior retirada.				
22	Fita Isolante Adesiva Antichama, Uso Ate 750 V, Em Rolo De 19 Mm X 20 M - SINAPI - 20111 - 05/2025 - BA - 15,00% BDI.	Und	8	R\$ 12,53	R\$ 100,24
23	Eletricista - SINAPI - 2436 - 05/2025 - BA - 25,00% BDI.	H	24	R\$ 29,35	R\$ 704,40
24	Ajudante de Eletricista - SINAPI - 247 - 05/2025 - BA - 25,00% BDI	H	24	R\$ 18,99	R\$ 455,76
25	Epi - Família Eletricista - Horista (Encargos Complementares - Coletado Caixa) - SINAPI - 43484 - 05/2025 - BA - 15,00% BDI.	H	24	R\$ 1,45	R\$ 34,80
26	Ferramentas - Família Eletricista - Horista (Encargos Complementares - Coletado Caixa) - SINAPI - 43460 - 05/2025 - BA - 15,00% BDI	H	24	R\$ 1,00	R\$ 24,00
27	Arame Galvanizado 16 Bwg, D = 1,65mm (0,0166 Kg/M) - SINAPI - 344 - 05/2025 - BA - 15,00% BDI	Kg	6	R\$ 33,06	R\$ 198,36
28	Vassoura 40 Cm Com Cabo- SINAPI - 38400 - 05/2025 - BA - 15,00% BDI	Und.	5	R\$ 17,12	R\$ 85,60
29	Rodo Para Chão 40 Cm Com Cabo - 38401 - 05/2025 - BA - 15,00% BDI	Und.	4	R\$ 12,70	R\$ 50,80
30	Pá De Lixo Plástica, Cabo Longo - 38402 - 05/2025 - BA - 15,00% BDI	Und.	4	R\$ 10,84	R\$ 43,36
31	Fitas adesivas 45mm X 100M	Und.	4	R\$ 7,15	R\$ 28,60
32	Barbante 6 fios	Kg	4	R\$ 34,70	R\$ 138,80
33	Corda seda branca trançado fio 10,0 220m	RI	1	R\$ 442,90	R\$ 442,90
34	Emborrachado Sem Glitter - Pacote 5 Peças - Preto, Branco, Verde Cana, marrom ou laranja - 60 x 40 x 0.16 cm.	Pct	12	R\$ 21,50	R\$ 258,00
35	Saco P/Lixo 200 L Reforçado (10 mica) 100 Unid.	Pct.	3	R\$ 119,67	R\$ 359,01
36	Copo Descartável 180 ML 2500und	Pct	1	R\$ 137,00	R\$ 137,00
37	Refrigerante 2L - Sabores Diversos - FD 6 X 1	Fd	5	R\$ 56,50	R\$ 282,50
38	Água Mineral Sem Gás - Garrafa Plástica 1,5 L.	Und.	80	R\$ 2,53	R\$ 202,40
39	Equipe de Limpeza - 5 pessoas - Serviços de Limpeza, Copeiragem e Zeladoria Patrimonial (2 dias)	H	120	R\$ 11,95	R\$ 1.434,00
40	Confecção de adereços juninos, organização, ornamentação, coordenação e operacionalização do	Serviço	1	R\$ 5.316,67	R\$ 5.316,67



000152

	evento.				
41	Enfeite junino Tipo Casal de Espantalho devidamente caracterizado - Tamanho real	Und.	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
42	Cabo de aço 3/32 para tensionamento da instalação das bandeiras nos circuitos da festa	m	550	R\$ 1,93	R\$ 1.061,50
43	Lamparinas a querosene, tipo candeieiros.	Diária	10	R\$ 22,33	R\$ 223,30
44	Moringa em barro de 1 litro	Diária	5	R\$ 36,00	R\$ 180,00
45	Potes de água grande em barro - 0,60 x 0,40m.	Diária	5	R\$ 78,33	R\$ 391,65
46	Fornecimento de locação e serviços de prestação de serviços de mão de obra de Segurança Desarmada, para atuar como segurança em áreas específicas de eventos, uniformizado com camiseta e identificação da empresa.	Diária	30	R\$ 230,00	R\$ 6.900,00
VALOR TOTAL				R\$	58.052,83

10.4. Valor global **R\$ 58.052,83** (Cinquenta e oito mil, cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos).

11 - JUSTIFICATIVA PAR O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

11.1 A contratação não será parcelada, pois a realização de eventos é uma atividade contínua e complexa, que requer planejamento e execução integrados. Contratar uma empresa especializada para organizar todos os eventos de forma conjunta e eficiente irá garantir a qualidade e o sucesso das atividades promocionais culturais no município. Parcelar a contratação poderia comprometer a integração e a eficácia do serviço prestado pela empresa, tornando o processo mais burocrático e gerando possíveis discontinuidades nos eventos.

11.2 Nos termos do art. 47, conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

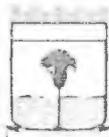
II - do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

§ 1º Na aplicação do princípio do parcelamento deverão ser considerados:

I - a responsabilidade técnica;

II - o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens;

11.3. Recomenda-se a reunião em grupo, considerando as características do objeto a ser contratado, os itens foram agrupados em lote único, a fim de buscar economia de escala e facilidade na gestão do contrato e na fiscalização da prestação de serviço, visto que os itens que compõe o mesmo lote são semelhantes e prestado em sua integralidade pela empresa do ramo comercial (inexistindo limitação de competitividade). Desta forma, a Administração busca atrair mais interessados em participar, tendo em vista, que os itens de forma isolada



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

ESTADO DA BAHIA

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

CNPJ 50.919.283/0001-48 - Tel. 77 99827-6863

Avenida Buriti, nº S/N, Centro, Buritirama - BA, CEP 47.120-000



SECULT

000153

podem não atrair interessados face aos valores individuais serem ínfimos. Ademais, há que se manter a compatibilidade das especificações técnicas e de desempenho entre itens, de maneira uniforme, observadas as condições de atendimento à legislação e garantia oferecidas.

11.4. Considerando tudo que foi consignado neste Estudo Técnico Preliminar a presente aquisição será agrupada em LOTE UNICO, portanto a adjudicação da referida contratação será POR LOTE UNICO.

12 - RESULTADOS E OBJETIVOS PRETENDIDOS

12.1. Com a contratação de uma empresa especializada em organização de eventos pela Prefeitura Municipal de Buritirama - BA, espera-se obter os seguintes resultados:

- Economicidade: A contratação de uma empresa especializada permite uma melhor negociação de preços e condições com os prestadores, reduzindo custos na realização dos eventos. Além disso, evita gastos desnecessários com a contratação de profissionais temporários e garante a otimização dos recursos financeiros disponíveis.

- Melhor aproveitamento dos recursos humanos: Com a empresa responsável pela organização dos eventos, os servidores municipais poderão focar em suas atividades rotineiras, sem se sobrecarregar com a organização e execução dos eventos. Isso resulta em uma melhor produtividade dos funcionários e na maximização do uso da mão de obra disponível.

- Melhor aproveitamento dos recursos materiais: A empresa especializada em organização de eventos irá gerenciar de forma eficiente os materiais necessários para a realização dos eventos, evitando desperdícios e garantindo a utilização adequada dos recursos materiais disponíveis.

- Melhor aproveitamento dos recursos financeiros: Com uma gestão mais eficiente dos recursos financeiros, a contratação de uma empresa especializada permite uma maior transparência nos gastos com os eventos e uma melhor alocação do orçamento destinado a essas atividades.

12.2. Em resumo, a contratação de prestadora de serviços visando à organização, ornamentação, promoção, coordenação e operacionalização do evento cultural "Arraiá do Coronel 2025", a ser realizado nos dias 03 e 04 de julho na Praça de Eventos na sede do município de Buritirama - BA resultará em uma maior economicidade e no melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, contribuindo para a promoção cultural no município de forma mais eficaz e sustentável.

13 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES

13.1. Para esta solução, não existem contratações correlatadas e/ou interdependentes que guardem relação/afinidade com o objeto a ser contratado, qual seja, serviços visando à organização, ornamentação, promoção, coordenação e operacionalização do evento cultural "Arraiá do Coronel 2025", a ser realizado nos dias 03 e 04 de julho na Praça de Eventos na sede do município de Buritirama - BA.

13.2. Não foi identificada a necessidade de contratações correlatas e/ou interdependente, para a viabilidade e contratação desta demanda.



000154

14 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

14.1. Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e caso aprovado pela Autoridade Competente, será realizada a contratação através de Dispensa de Licitação. A licitação estando homologada poderá ser feita a contratação para a prestação dos serviços licitados.

14.2. Logística de Prestação de Serviço: para que a contratação surta seus efeitos, será nomeado pela Administração Pública, dentro da estrutura da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, uma equipe técnica, a fim de realizar o acompanhamento da prestação dos serviços, bem como as falhas detectadas, e, neste caso, encaminhar os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14.3. Além disso, é importante realizar a capacitação desses fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação, para que estejam aptos a acompanhar e avaliar de forma adequada o cumprimento do contrato.

14.4. Outra medida a ser tomada é a definição de planos de trabalho detalhados, com metas e prazos estabelecidos, visando a boa execução contratual e a prestação de serviço satisfatória do objeto contratado. É fundamental também realizar um acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização das adequações e melhorias necessárias no objeto a ser prestado, garantindo assim a conformidade com as especificações exigidas e a qualidade do serviço prestado.

14.5 Dessa forma, ao adotar essas providências prévias, será possível assegurar que a prestação de serviços visando à organização, ornamentação, promoção, coordenação e operacionalização do evento cultural "Arraiá do Coronel 2025", a ser realizado nos dias 03 e 04 de julho na Praça de Eventos na sede do município de Buritirama - BA.

14.6. Elaboração de um termo de referência detalhado que contemple todas as necessidades e exigências para a contratação da empresa especializada em organização de eventos.

14.7. Realização de pesquisa de mercado para identificar empresas aptas a atender as demandas do município.

14.8. Análise da capacidade técnica e financeira das empresas interessadas em participar do processo de contratação.

14.9. Verificação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas concorrentes.

14.10. Definição de critérios claros de avaliação e seleção da empresa vencedora.

15 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

15.1. Possíveis impactos ambientais incluem o uso excessivo de energia elétrica, produção de resíduos sólidos e impactos na qualidade do ar devido ao transporte de materiais e pessoas. Medidas mitigadoras podem incluir o uso de energias renováveis, como solar ou eólica, a adoção de práticas de reciclagem e reaproveitamento de materiais, além do incentivo ao uso de transportes públicos ou alternativos para reduzir emissões de poluentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

CNPJ: 50.919.283/0001-48 – Tel. 77 99827-6863

Avenida Buriti, nº S/N, Centro, Buritirama / BA, CEP 47.120-000



000155

15.2. Logística reversa pode ser implementada para garantir o descarte adequado de resíduos e sobras de materiais, promovendo a reciclagem e reutilização. É importante também verificar se a empresa contratada possui certificações ambientais e práticas sustentáveis em sua atuação.

16 - ALINHAMENTO COM O PCA

16.1. A contratação não se encontra prevista no Plano Anual de Contratações em razão do Município não possuir constituído o referido plano.

17 - DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

17.1. Por todo o exposto, considerando a necessidade de aprovisionar os serviços visando à organização, ornamentação, promoção, coordenação e operacionalização do evento cultural "Arraiá do Coronel 2025", a ser realizado nos dias 03 e 04 de julho na Praça de Eventos na sede do município de Buritirama – BA apresentada ao logo deste estudo, após várias análises e discussões, a Equipe de Planejamento da Contratação concluiu que a melhor solução para atender à necessidade apresentada é a **CONTRATAÇÃO** por meio de **DIPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis. Isto porque este modelo se mostrou mais vantajoso e estratégico para Administração Pública, possibilitando a execução eficiente do projeto e viabilizando a competitividade a fim de evitar a concentração de mercado, sem prejuízo dos parâmetros de qualidade, critérios técnicos e economicamente viáveis.

18.2. Ademais, o modelo supracitado permitirá a prestação de serviços visando à organização, ornamentação, promoção, coordenação e operacionalização do evento cultural "Arraiá do Coronel 2025", a ser realizado nos dias 03 e 04 de julho na Praça de Eventos na sede do município de Buritirama – BA, garantindo ambientes mais organizados, seguros e adequados ao desenvolvimento das atividades educacionais e demais finalidades que se destinam.

Por este instrumento, o(a) Secretário(a) abaixo assinado declara estar ciente e concordar com o inteiro teor do ETP — Estudo Técnico Preliminar, referente a contratação que tem como objeto a prestação de serviços visando à organização, ornamentação, promoção, coordenação e operacionalização do evento cultural "Arraiá do Coronel 2025", a ser realizado nos dias 03 e 04 de julho na Praça de Eventos na sede do município de Buritirama – BA e das normas a que faz referência.

Por fim declara e aceita.

Buritirama / BA, 16 de junho de 2025.

Elaborado por:

FLÁVIO FERREIRA REIS

Coordenação de Eventos Culturais

Aprovado por:

NAIROLDO DE ALMEIDA SANTOS

Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.